



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**

quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

Ano V - Edição nº 00836 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica**



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B1E53211DB6D13199F90C64971556E91

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

## SUMÁRIO

- LICENCIAMENTO AMBIENTAL - TIM.
- RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 144/2020
- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 292/2018.  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 295/2018.
- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2020.

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA-BA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### PORTARIA MUNICIPAL 003/2020

Nome/Empresa: TIM S/A	CPF/CNPJ: 31.625.58/0001-15	Processo nº 003/2020
Endereço: Av. Estados Unidos, nº 737, Comércio – Salvador /BA		
Data da Publicação: 09/12/2020	Validade: 02 Anos	

### LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO 003/2020

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Várzea da Roça, BAHIA, com base no disposto no artigo 9º, incisos II, XII e XIV da Lei Federal nº. 140, de 08 de dezembro de 2011, Resolução CONAMA nº. 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos, do artigo 159 da Lei Estadual nº. 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº. 14.024, de 06 de junho de 2012, Resolução CEPRAM nº. 4.327, de 31 de outubro de 2013, alterada pela Resolução CEPRAM nº. 4.420, de 27 de novembro de 2015, que dispõe sobre as atividades de impacto local de competência dos municípios, Lei Municipal Nº 509/2019, que institui a Lei Ambiental e dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente no âmbito do Município de Várzea da Roça, tendo em vista o que consta do processo 002/2020, com Parecer favorável ao Pleito.

#### RESOLVE:

*Flávia Oliveira Silva*

**Art. 1º.** Conceder Licença Ambiental de Operação – LO, válida pelo prazo de 02 (Dois) anos a empresa TIM S/A., INSCRITA NO CNPJ sob nº 02.421.421/0009-79, com nome fantasia TIM, com endereço na Av. Estados Unidos, nº 737, Comércio, Salvador/BA para operação de Estação Rádio Base - TELEFONIA MÓVEL CELULAR, nas coordenadas geográficas Latitude: 11°36'33.34"S e Longitude: 40°08'13.96", na Rua do Leite, nº 171, Centro no Município de Várzea da Roça, BAHIA mediante o cumprimento da legislação vigente e das

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00

seguintes condicionantes:

- I. Operar o empreendimento conforme o projeto de licenciamento apresentado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na forma da lei; **Prazo: Vigência da Licença;**
- II. Cientificar a autoridade municipal competente acerca de quaisquer problemas sanitários e/ou ambientais que venham ocorrer; **Prazo: Vigência da Licença;**
- III. Implementar medidas de segurança para evitar o acesso de pessoas não autorizadas ao local licenciado; **Prazo: Vigência da Licença;**
- IV. Realizar manutenção dos equipamentos que atenda aos requisitos técnicos de segurança; **Prazo: Vigência da Licença;**
- V. Requerer à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente nova Licença Ambiental em caso de qualquer modificação do Projeto proposto; **Prazo: Vigência da Licença;**
- VI. Apresentar anualmente, Laudo Radiométrico atestando que as emissões de ondas eletromagnéticas decorrentes da operação da ERB, estão de acordo com a Resolução de nº 700/2018 da ANATEL, que estabelece os limites de exposição à radiação recomendado pela OMS (Organização Mundial da Saúde); **Prazo: 12 (doze) meses.**
- VII. Apresentar anualmente, Laudo de Ruído atestando que as emissões de ruído estão de acordo com as NBR 10.151 e NBR 10.152, que estabelece a avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade e os níveis de ruído para conforto acústico; **Prazo: 12 (doze) meses;**
- VIII. Executar programas complementares de treinamentos para os funcionários que operem esse edificação, visando um melhor conforto e monitoramento real da atividade; **Prazo: Vigência da Licença;**
- IX. Executar o plantio de 100 (cem) espécies arbóreas ou fornecer

*Felício Antônio Silva*

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ 13.896.758/0001/00

materiais/bens que contribuam para o desenvolvimento sustentável. O fornecimento de materiais e bens deve respeitar o valor de custo do plantio das espécies arbóreas; **Prazo: Vigência da Licença;**

X. Cumprir a Legislação Ambiental Municipal observando a legislação vigente Estadual e Federal. **Prazo: Vigência da Licença;**

**Art. 2º.** – O não cumprimento destes condicionantes pelo empreendedor será possível de penalidades presente na legislação ambiental, inclusive indeferimento desta licença.

**Art. 3º.** - Esta Licença refere-se análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter a Anuência e, ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º.** – Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e de demais órgãos do Sistema Municipal do Meio Ambiente – SMMA.

**Art. 5º** - Esta licença tem vigência a partir da data de sua publicação.

Várzea da Roça, Estado da Bahia, 09 de Dezembro de 2020

  
FLAVIANO OLIVEIRA SILVA

Secretário Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente.

  
LOURIVALDO SOUSA FILHO  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 292/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE REDE INTERNA E DE MICRO COMPUTADORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA – BAHIA, ENTRE A PREFEITURA DE VÁRZEA DA ROÇA-BA E A EMPRESA MIQUEIAS RIBEIRO DE BASTOS ME, NA FORMA A BAIXO.**

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado **MIQUEIAS RIBEIRO DE BASTOS ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.076.278/0001-07, inscrição estadual nº 138.440.361, com sede à estabelecida à Rua Ayrton Senna, 205, Centro, Várzea da Roça – BA, estado da Bahia, neste ato representada pelo sócio-gerente, Sr.(a) Miqueias Ribeiro de Bastos, portador da cédula de identidade nº 06708558556, inscrito no CPF sob o nº 067.085.585-56, residente e domiciliado à Rua Ayrton Senna, 205, Centro, Várzea da Roça – BA, a seguir denominada CONTRATADA.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 292/2018 do Pregão Presencial nº 044/2018, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do (s) setor (es) solicitante (s);

**CONSIDERANDO** que o Contrato foi celebrado em 07/12/2018, iniciando em 07/12/2018, esgotando-se em 07/12/2019, totalizando em 01 (um) ano;

**CONSIDERANDO** que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

**CONSIDERANDO** que o primeiro termo aditivo foi celebrado em 05/12/2019, iniciando em 08/12/2019, esgotando-se em 07/12/2020, totalizando em 01 (um) ano.

**RESOLVEM** celebrar entre si o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato 292/2018 do Pregão Presencial nº 044/2018 que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços para a manutenção de rede interna e de micro computadores das diversas Secretarias do município de Várzea da Roça – Bahia, conforme anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 044/2018.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:**

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir do dia 08/12/2020, passando o contrato a vigor até o dia 07/12/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça - BA, 07 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**MIQUEIAS RIBEIRO DE BASTOS ME**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 295/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUPORTE E MANUTENÇÃO DA HOME PAGE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA-BA, ENTRE A PREFEITURA DE VÁRZEA DA ROÇA-BA E MIQUEIAS RIBEIRO DE BASTOS, NA FORMA A BAIXO.**

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado **MIQUEIAS RIBEIRO DE BASTOS**, portador da cédula de identidade nº 06708558556, inscrito no CPF sob o nº 067.085.585-56, residente e domiciliado à Rua Ayrton Senna, 205, Centro, Várzea da Roça – BA, a seguir denominado CONTRATADO.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 295/2018 do Pregão Presencial nº 046/2018, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do (s) setor (es) solicitante (s);

**CONSIDERANDO** que o Contrato foi celebrado em 17/12/2018, iniciando em 17/12/2018, esgotando-se em 17/12/2019, totalizando em 01 (um) ano;

**CONSIDERANDO** que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

**CONSIDERANDO** que o primeiro termo aditivo foi celebrado em 16/12/2019, iniciando em 18/12/2019, esgotando-se em 17/12/2020, totalizando em 01 (um) ano.

**RESOLVEM** celebrar entre si o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato 295/2018 do Pregão Presencial nº 046/2018 que tem como objeto a Contratação de interessados para prestação de serviços em suporte e manutenção da Home Page do Município de Várzea da Roça-BA, conforme anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 046/2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:**

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir do dia 18/12/2020, passando o contrato a vigor até o dia 17/12/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça - BA, 08 de dezembro de 2020.

---

**MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CONTRATANTE

---

**MIQUEIAS RIBEIRO DE BASTOS**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM TSD NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA-BA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 867220/2018, ENTRE A PREFEITURA DE VÁRZEA DA ROÇA-BA E A EMPRESA DF ENGENHARIA & TRANSPORTE LTDA, NA FORMA A BAIXO.**

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **DF ENGENHARIA & TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.097.255/0001-73, com sede na Rua Manoel Novaes, nº 146, Centro, Jacobina-Ba, vencedora da Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 002/2020, neste ato representada pelo Sr. Daniel Lazaro Macedo Moraes Amorim, portador do documento de identidade nº 970952570 SSP/BA, inscrito no CPF nº 020.169.445-01, ao fim assinada, a seguir denominada **CONTRATADA**.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 075/2020 da Tomada de Preço nº 002/2020, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da contratação por motivo da execução total do serviço;

**CONSIDERANDO** que o Contrato foi celebrado em 15/04/2020, iniciando em 15/04/2020, esgotando-se em 15/08/2020, totalizando em 04 (quatro) meses;

**CONSIDERANDO** que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

**CONSIDERANDO** que o primeiro termo aditivo foi celebrado em 14/08/2020, iniciando em 16/08/2020, esgotando-se em 15/12/2020, totalizando em 04 (quatro) meses;

**RESOLVEM** celebrar entre si o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato 075/2020 da Tomada de Preço nº 002/2020 que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo para execução de obras na pavimentação de ruas em TSD na sede do município de Várzea da Roça-BA, de acordo com o Contrato de Repasse OGU nº 867220/2018, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos anexos do Edital da Tomada de Preço nº 002/2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:**

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 16/12/2020, passando o contrato a vigor até o dia 15/04/2021.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça - BA, 08 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**DF ENGENHARIA & TRANSPORTE LTDA**  
CONTRATADA

### **Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO  
CONTRATO Nº 144/2020, CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA  
- BA E COMERCIAL VIANA EIRELI.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, centro, Várzea da Roça – Bahia/**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araújo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06.695.963-29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **COMERCIAL VIANA EIRELI**, situada na Rua C, nº 336, Quadra D, Centro, Simões Filho-BA, inscrita no CNPJ: 04.668.436/0001-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo ao Contrato Nº 144/2020, com o objeto de fornecimento de equipamentos hospitalares para ações de enfrentamento a Pandemia, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea da Roça-BA, celebrado em 26/10/2020, vigente mediante Termo contratual. Assim, a rescisão segue nos seguintes termos:

**CONSIDERANDO** a recusa expressa do contratado em dar cumprimento às obrigações assumidas no contrato quanto ao cumprimento da entrega após a Autorização de Fornecimento;

**CONSIDERANDO** que tais fatos caracterizam descumprimento do compromisso assumido;

**Cláusula 1ª.** Fica rescindido unilateral o Contrato 144/2020, por razões impeditivas da continuidade da execução do serviço, licitação da CONTRATADA, na forma do art. 79, I da Lei 88.666/93.

**Cláusula 2ª.** A Pregoeira deverá proceder à abertura de Processo Administrativo para apuração e possível aplicação de penalidade, cientificando a empresa para apresentar defesa no prazo legal, devendo emitir relatório conclusivo no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a defesa.

**Cláusula 3ª.** O presente Termo gera efeitos a partir de sua assinatura e vai assinado em quatro vias, sendo um destinado à empresa.

Várzea da Roça - BA, 02 de dezembro de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PATRÍCIA FERREIRA DE ARAUJO**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VÁRZEA DA ROÇA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia